

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**  
**CNPJ: 01.613.309/0001-10**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Ref.: Processo Administrativo nº. 02.2025/ Pregão Eletrônico nº. 02/2025**

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de esclarecimento datada de 05/02/2025 que sugere a inclusão do termo "ou Pick-up" ou, alternativamente, a permissão para participação de veículos do tipo pick-up no certame, cumpre-nos responder:

**Resposta:** Registra-se que a aquisição do veículo tipo “furgoneta” atende a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e tem o objetivo de melhorar significativamente as necessidades de saúde, especialmente no que tange ao transporte de pacientes e à capacidade de resposta emergências médicas.

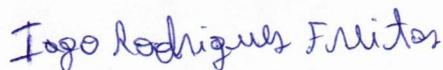
Para definição das características mínimas do objeto a ser adquirido para atender este órgão municipal, foi realizado Estudo Técnico Preliminar (ETP) pelo setor de planejamento de compras. Levando em consideração as conclusões do ETP, foi elaborado o Termo de Referência (TR) contendo as características básicas do veículo a ser adquirido, inclusive se acrescentasse o termo “pick-up” teria um aumento significativo no valor, sendo necessário devolver ao setor de compras para a realização de uma nova pesquisa de preços.

As alterações solicitadas só seriam possíveis mediante realização de novo estudo técnico preliminar, alteração do TR, realização de nova pesquisa de preços e republicação do edital. O que acarretaria em ônus para a administração. Sendo assim, reitero que as licitantes interessadas devem seguir os requisitos básicos do TR.

Tendo prestado satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes. Decidimos por seguir com os trâmites do processo licitatório.

Capinzal do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,



IAGO RODRIGUES FREITAS  
Portaria nº 046/2025